



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de implantação de sistema de abastecimento de água das comunidades rurais Malhadinha, Umburana e Vertentes no município de Jericó/PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Diário Oficial da União - 17/02/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI;
ARRIMO ENGENHARIA LTDA;
BRICKS CONSTRUTORA EIRELI;
CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI;
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME;
CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI;
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI;
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
DIAS CONSTRUCOES LTDA;
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA;
ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI;
F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP;
F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;
HAYA CONSTRUTORA EIRELI;
INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
J DE FONTE RANGEL EIRELI;
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
JMR CONSTRUCOES EIRELI;
MFA CONSTRUCOES LTDA;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP;
PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP;
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA;
RANULFO TOMAZ DA SILVA;
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME;
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA;
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI;
VIGA ENGENHARIA LTDA.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação.
Licitantes qualificados a participar do certame:

AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI;
 ARRIMO ENGENHARIA LTDA;
 BRICKS CONSTRUTORA EIRELI;
 CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
 COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI;
 COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME;
 CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
 CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI;
 CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI;
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
 DIAS CONSTRUCOES LTDA;
 E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
 EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
 EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
 ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA;
 ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI;
 F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP;
 F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA;
 HAYA CONSTRUTORA EIRELI;
 INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
 J DE FONTE RANGEL EIRELI;
 JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI;
 JMR CONSTRUCOES EIRELI;
 MFA CONSTRUCOES LTDA;
 MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
 PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP;
 PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP;
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
 RANULFO TOMAZ DA SILVA;
 RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME;
 SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA;
 SOMOS CONSTRUCOES EIRELI;
 VIGA ENGENHARIA LTDA.

Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Comissão informou: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:

BRICKS CONSTRUTORA EIRELI,
 COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI,
 CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI,
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
 DIAS CONSTRUCOES LTDA,
 E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
 ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI,
 F SOUZA CAMARGO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,
 HAYA CONSTRUTORA EIRELI,
 J DE FONTE RANGEL EIRELI,
 JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,
 MFA CONSTRUCOES LTDA,
 MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
 PILOTIS – PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP,
 PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI – EPP,
 PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
 SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA,
 SOMOS CONSTRUCOES EIRELI.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Analisada a proposta a Comissão informou:

Licitantes desclassificados por suas propostas não atenderem as exigências contidas no instrumento convocatório:

AMV PROJETOS & CONSTRUCOES EIRELI,
ARRIMO ENGENHARIA LTDA,
CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI,
EDIFICAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,
ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA,
F A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP,
INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,
JMR CONSTRUCOES EIRELI,
RANULFO TOMAZ DA SILVA,
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME,
VIGA ENGENHARIA LTDA.

6.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando a proposta apresentada, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 651.314,74.

Salienta-se que o valor unitário constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Jericó - PB, 03 de Maio de 2021.



GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA
Presidente da Comissão